



INDICAÇÃO N.º 87/86.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
discussão	
Em	05, 08, 86.
PRESIDENTE	

Considerando a necessidade de dotar o Município de áreas de esporte e lazer;

Considerando os inúmeros pedidos dos desportistas do Bairro Jardim Esperança neste sentido;

Considerando que o Jardim Esperança Futebol Clube vem ocupando a Praça de Esportes há aproximadamente 9 (nove) anos.

I N D I C O à Douta Mesa na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo elabore estudos com a finalidade de desapropriar para fim de utilidade pública a área de terreno objeto do desenho anexo, e a seguir conceder seu uso para a Agremiação Jardim Esperança Futebol Clube.

SALA DAS SESSÕES, 24 de junho de 1986.


VEREADOR OCTÁVIO RAJA GABAGLIA

- a u t o r -